



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2022, FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA E A EMPRESA ADVANCE SYSTEM ELEVADORES LTDA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, com sede em Goiânia, Capital do Estado de Goiás, situada na Avenida Goiás Norte, nº 2001, Centro, CEP nº 74.063-900 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.001.727/0001-93, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Diretor Financeiro, em conformidade com Portarias nºs 219/2017 e 918/2022, Vitor Pessoa Loureiro de Moraes, portador da Matrícula Funcional nº 55686331953, e a empresa **ADVANCE SYSTEM ELEVADORES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Arquimedes Rocha, nº 73, Qd. 118, Lt. 16, Setor Castelo Branco, Goiânia/GO, CEP: 74.423-375, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 07.296.500/0001-61, CEP nº 74.423-375, neste ato representada, conforme Contrato Social, pelo seu Sócio, Sr. Wedson Carlos da Silva, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, com base no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, conforme Autorização constante no DESPACHO 14/2024 - DRFIN/MSDIR/PLENA/CMG (fls. 131/132 - SUAP) e demais documentos que instruem os autos do Processo Eletrônico nº 00000.006088.2023-78, celebram o **SEGUNDO TERMO ADITIVO**, nos termos das cláusulas a seguir delineadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado por **12 (doze) meses** o prazo de vigência do Contrato nº 18/2022, cujo objeto consiste na prestação dos serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento e instalação de peças, componentes novos e originais dos respectivos fabricantes, produtos, equipamentos, acessórios e materiais de consumo, dos 02 (dois) elevadores de passageiros instalados na sede da Câmara Municipal de Goiânia.

Parágrafo único. O presente Aditivo passa a ter vigência no dia **12/04/2024** e expirará em **11/04/2025**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente Termo Aditivo acarretará uma despesa no valor estimado de **R\$ 38.190,00 (trinta e oito mil e cento e noventa reais)**, sendo R\$ 11.790,00 (onze mil, setecentos e noventa reais) para aquisição de peças e R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais) referente à mão de obra. Para o exercício financeiro de 2024, as despesas correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

- a) **2024.0101.01.031.0001.2001.33903024.100.501.1500.0**, no valor de **R\$ 8.482,25 (oito mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos)**, conforme Nota de Empenho nº **0024 00**, emitida em **11/03/2024**, referente ao fornecimento de peças;



b) **2024.0101.01.031.0001.2001.33903916.100.501.1500.0**, no valor de **R\$ 18.993,27 (dezoito mil, novecentos e noventa e três reais e vinte e sete centavos)**, conforme Nota de Empenho nº **0028 00**, emitida em **11/03/2024**, referente à mão de obra.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 - Considera-se válida a assinatura do presente instrumento em forma digital, utilizando sistema eletrônico com senha pessoal e intransferível, capaz de comprovar a autoria e integridade do documento;

3.2 - No caso de assinatura digital, a data do último registro eletrônico coincidirá com a data da celebração do presente instrumento;

3.3 - O inteiro teor do presente Termo Aditivo passa a fazer parte integrante do Contrato nº 18/2022, que permanece com as suas demais cláusulas e condições inalteradas.

E, por estarem ajustadas e acordadas as partes, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, a fim de que surta os seus efeitos jurídicos.

Goiânia-GO, **data da última assinatura eletrônica.**

Pela CONTRATANTE:

Vitor Pessoa Loureiro de Moraes

Diretor Financeiro da Câmara Municipal de Goiânia

Pela CONTRATADA:

Wedson Carlos da Silva

ADVANCE SYSTEM ELEVADORES LTDA.

Testemunhas:

1) _____ 2) _____

Nome: _____ Nome: _____

CPF: _____ CPF: _____

Diretoria Geral

CERTIFICAÇÃO 46/2024 - DRGER/MSDIR/PLENA/CMG

Goiânia, 11 de abril de 2024.

Na condição de testemunhas, conforme autorização prevista no parágrafo único, do art. 30, da Portaria nº 1.206, de 04/10/2022, certificamos para os devidos fins que o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2022**, que tem por objeto a prorrogação por 12 (doze) meses do prazo de vigência do Contrato nº 18/2022 de prestação dos serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento e instalação de peças, componentes novos e originais dos respectivos fabricantes, produtos, equipamentos, acessórios e materiais de consumo, dos 02 (dois) elevadores de passageiros instalados na sede da Câmara Municipal de Goiânia, foi celebrado na data de **11/04/2024** e assinado pelos representantes legais da empresa **ADVANCE SYSTEM ELEVADORES LTDA** e da **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**.

MIZMAR GONÇALVES DE SOUZA SIMÕES
RG: 5480255 PC-GO
CPF: 022.669.571-98

ADRIELLY VITAL MACHADO
RG: 6026907 SSP/GO
CPF: 700.362.741-86

Documento assinado eletronicamente por:

- **MIZMAR GONCALVES DE SOUZA SIMOES, SV - DRGER**, em 11/04/2024 13:34:44.
- **ADRIELLY VITAL MACHADO, SV - DRGER**, em 11/04/2024 13:36:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.camaragyn.go.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 92120

Código de Autenticação: 2b49432023

**ITI**Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação[INÍCIO](#) [TERMOS DE USO](#) [F.A.Q.](#)

RELATÓRIO

RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado

Data de verificação 11/04/2024 16:03:40 UTC
Versão do software 2.11rc5

▼ Informações do arquivo

Nome do arquivo Segundo_Termo_Aditivo_-_Contrato_18_-_2022_-_6088_2023_-_ADVANCE_(1)_assinado_assinado.pdf
Resumo SHA256 do arquivo 5316619b684cf934e1028d3195eeff794c4c54acc719345918aaa1e350a155bb
Tipo do arquivo PDF
Quantidade de assinaturas 2

▼ BR Assinatura por CN=WEDSON CARLOS DA SILVA

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura Destacada
Status da assinatura Aprovado
Caminho de certificação Aprovado
Estrutura da assinatura Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica Aprovada
Resumo criptográfico Correto
Data da assinatura 10/04/2024 17:53:13 UTC
Status dos atributos Aprovados

▶ Informações do assinante

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ BR Assinatura por CN=VITOR PESSOA LOUREIRO DE MORAIS

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura Destacada
Status da assinatura Aprovado
Caminho de certificação Aprovado
Estrutura da assinatura Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica Aprovada
Resumo criptográfico Correto
Data da assinatura 11/04/2024 15:57:02 UTC
Status dos atributos Aprovados

▶ Informações do assinante

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos